



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Unidade **ICEB**

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento **DEBIO**

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 81.493-8.**

Processo de Prestação de Contas nº.: **23109.000875/2021-31**

Prezados(as) Senhor(as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta (**ID SEI 0423229**), relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 16/11/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426763** e o código CRC **93C5492E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS



Segue link de acesso à Resolução Cons-Iceb nº 74/2022, que aprova prestação de contas de projeto coordenado pelo prof. Cristiano Schetini Azevedo, lotado no Debio.

Resolução Cons-Iceb nº 74/2022: 0437180



Documento assinado eletronicamente por **Roseany Gloriane Mendes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 05/12/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437420** e o código CRC **DCEBC846**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000875/2021-31

SEI nº 0437420

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1661 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E
MEIO AMBIENTE



DECISÃO AD DEBIO/ICEB Nº 53 de 28 de novembro de 2022.

A Assembleia Departamental Extraordinária do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, realizada no dia 28/11/2022, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Aprovar a Prestação de Contas - Conta Bancária 81.493-8 referente ao processo 23109.000875/2021-31.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Rodrigues e Silva, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, em 28/11/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433402** e o código CRC **9910E77E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000381/2022-38

SEI nº 0433402

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591747 - www.ufop.br

Adriana Resende

De: UFOP/Email GECON <naoresponda.sei@ufop.edu.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 10:00
Para: ARESENDE@gorceix.org.br; martinelhio.reis@ufop.edu.br; gecon@ufop.edu.br
Assunto: Aprovação do processo 23109.000875/2021-31
Anexos: Decisao_Administrativa_CLC_0433413_SEI_UFOP__0433402
__Decisao_Administrativa_CLC.pdf; Resolucao_0437420.html

Prezada Adriana,

A título de conhecimento, informo sobre a aprovação do processo epigrafado pelo DEBIO e ICEB

Atenciosamente

Américo Bernardes
Coordenador